

Manoel Costa e Silva

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E O
CENTRO SOCIAL DE PARAMOS PARA APOIO AOS ALUNOS ABRANGIDOS PELAS
MEDIDAS SELETIVAS E ADICIONAIS NO SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO
- ANO LETIVO 2019/2020 -**

OUTORGANTES

Primeiro: MUNICÍPIO DE ESPINHO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, Pessoa Coletiva n.º 501158740, com sede na Praça Dr. José de Oliveira Salvador, freguesia e concelho de Espinho, adiante designado por primeiro outorgante, neste ato legalmente representada pelo respetivo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim José Pinto Moreira;

Segundo: CENTRO SOCIAL DE PARAMOS, Pessoa Coletiva n.º 501086803, com sede na Travessa da Junta, N.º 44, freguesia de Paramos, concelho de Espinho adiante designado por segundo outorgante, representado pelo Arq.º Manuel Costa e Silva, com poderes para o ato.

CONSIDERANDOS

O projeto "NA ESCOLA EU TENHO TUDO" surge da necessidade de, em contexto escolar, as crianças abrangidas pelas medidas seletivas e adicionais poderem usufruir de apoios na área da Terapia da Fala, Fisioterapia e Psicologia e Dança Terapêutica.

O CENTRO SOCIAL DE PARAMOS é a Instituição existente no Concelho que garante os serviços necessários para dar apoio a este projeto.

A realização do presente Protocolo apresenta interesse municipal tendo em consideração os benefícios positivos que estas medidas produzem nas crianças pertencentes às escolas do Concelho.

É uma atribuição dos municípios desenvolver projetos e atuar em matéria de educação na área do respetivo concelho, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação).

Handwritten signature and initials in blue ink.

Sendo competência da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da acima mencionada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município ...", materializando-se esse apoio através de protocolo de colaboração, a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas, que desenvolvam a sua atividade na área do Município, em termos que protejam cabalmente os direitos e deveres de cada uma das partes e o uso, pela comunidade local, dos equipamentos.

Assumindo a presente iniciativa interesse cultural para o Município, conforme atrás melhor se explicou e tendo presente o antes considerado, as partes outorgantes celebram entre si o presente Protocolo de Cooperação nas condições e termos seguintes:

CLÁUSULAS

- 1.ª** – O CENTRO SOCIAL DE PARAMOS compromete-se a, durante o ano letivo de 2019/2020, assegurar aulas de Terapia da Fala, Fisioterapia, Psicologia e Dança terapêutica para as crianças dos estabelecimentos de ensino básico da área do Município de Espinho.
- 2.ª** – O MUNICÍPIO DE ESPINHO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, compromete-se a atribuir uma verba até ao máximo de 18 550,00 € (dezoito mil e quinhentos e cinquenta euros) para pagamento das despesas mencionadas no número anterior.
- 3.ª** – Para pagamento das mensalidades o CENTRO SOCIAL DE PARAMOS apresentará uma nota mensal de despesa da qual conste obrigatoriamente a identificação do número de sessões ministradas e respetivas datas de realização, conforme previsão constante do ANEXO I, apenso ao presente Protocolo e que dele faz parte integrante.
- 4.ª** – O MUNICÍPIO DE ESPINHO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO, liquidará a importância que lhe for debitada depois de conferida, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de entrada da respetiva nota de despesa.

O presente Protocolo de Cooperação, cuja Minuta foi aprovada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada em 02 de dezembro de 2019 (deliberação n.º 261/2019) é composto por 4 (quatro) páginas e o ANEXO I, sendo a página 3 assinada e as demais rubricadas pelos representantes das partes intervenientes, tendo sido elaborado em duplicado, destinando-se um exemplar a cada uma delas.

Espinho e Paços do Município, 03 de dezembro de 2019

Pelo MUNICÍPIO DE ESPINHO,



O Presidente da Câmara Municipal de Espinho,
Joaquim José Pinto Moreira, Dr.

Pelo CENTRO SOCIAL DE PARAMOS,

CENTRO SOCIAL DE PARAMOS

A Direcção

Manuel Costa e Silva, Arqt.º

[NIPG 17700/19]

*h.
Pereira*

ANEXO I

"NA ESCOLA EU TENHO TUDO"			
2019/2020			
TERAPEUTA	TERAPIA DA FALA, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E DANÇA TERAPÊUTICA		
MÊS	N.º SESSÕES MGA	N.º SESSÕES ML	VALOR SESSÕES
DEZEMBRO 2019 (2 semanas)	24	80	€ 1.484,00
JANEIRO 2020 (4 semanas)	48	160	€ 2.968,00
FEVEREIRO 2020 (4 semanas)	48	160	€ 2.968,00
MARÇO 2020 (4 semanas)	48	160	€ 2.968,00
ABRIL 2020 (3 semanas)	36	120	€ 2.226,00
MAIO 2020 (4 semanas)	48	160	€ 2.968,00
JUNHO 2020 (3 semanas)	36	120	€ 2.226,00
Reuniões de Equipa *			€ 742,00
SUB-TOTAL DESPESA PREVISTA	288	960	€ 18.550,00

* Não contabilizadas no n.º de sessões

MGA - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

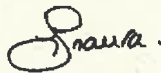
ML - Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

[NIPG 17700/19]

*R. J. J.***Reunião Ordinária de Câmara de 2/12/2019****Deliberação Nº 261/2019: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio aos alunos do ensino básico abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais no suporte à aprendizagem e inclusão - ano letivo 2019/2020**

Presente a informação n.º 2353/2019 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio aos alunos do ensino básico abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais no suporte à aprendizagem e inclusão - ano letivo 2019/2020, pelo valor base de €18.550,00 (dezoito mil quinhentos e cinquenta euros), isento de IVA.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves